



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 882, de 01 outubro de 2.007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, que no decorrer das apurações ocorridas nos autos do Inquérito Administrativo - Processo n.º 001/2007 (Câmara Municipal de Nova Venécia - ES), para apuração de séries de fatos, possivelmente irregulares, praticados por Agentes Públicos, sujeitos às apurações cíveis e criminais, que estão sendo objetos de ações, pelas autoridades competentes;

CONSIDERANDO, que das irregularidades eventualmente apontadas, estiveram presentes aos atos sob as apurações mencionadas, também a inclusão dos nomes dos funcionários públicos efetivos, desta Casa de Leis, **Sr. GILSON JOÃO DOS SANTOS, Sra. VANESSA TOSI PUPPIM e Sra. MARINALVA SILVARES PESTANA**;

CONSIDERANDO, que segundo disposto no artigo 189 do vigente Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia (Lei n.º 2.021, de 20/12/1994), a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, que a documentação sob a posse desta Presidência, é suficiente para a apuração dos fatos, diretamente por Processo Administrativo, se tornando desnecessária a sindicância, face à farta prova documental das ocorrências, cujas responsabilidades funcionais devem ser

[Handwritten signature]
7



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

apuradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração de fatos eventualmente praticados no exercício da função pública, decorrente do cargo efetivo de Diretor do Departamento Administrativo e Finanças Sr. **GILSON JOÃO DOS SANTOS** - Diretora do Departamento Legislativo Sra. **VANESSA TOSSI PUPPIM** e Chefe de Divisão Administrativa Sra. **MARINALVA SILVARES PESTANA.**

Art. 2º - Ficam designados, na forma do artigo 194 e seguintes da Lei, 2.021, de 20 de dezembro de 1.994, os funcionários públicos **ROMILDO ANTONIO VENTORIM, PAULO ROBERTO SOUZA LIMA, e, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA - Nível VII,** para sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo, com vistas a apurar eventuais irregularidades, apontadas nos atos do Inquérito Administrativo Disciplinar 001/2007, xérox anexas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro (10), do ano dois mil e sete (2,007).


MOACYR SELIA FILHO

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 01.10.2007